



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

RETIFICAÇÃO 2
EDITAL Nº 15, de 06 de maio de 2022
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), torna pública a retificação da segunda chamada do edital de abertura das inscrições para candidatos a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS.

ONDE SE LÊ:

3. CRONOGRAMA

2. Período de inscrição dos estudantes	de 27 a 30/05/2022 às 18h00
3. Divulgação de inscritos, datas e horários das entrevistas	31/05/2022
4. Período de seleção dos bolsistas	01 a 02/06/2022
5. Coordenador deve entregar à CAGE o resultado final de seleção/classificação dos bolsistas e a ata de seleção	até 02/06/2022
6. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	03/06/2022
7. Coordenador deve indicar o(s) bolsista(s) e voluntário(s) selecionado(s), quando houver, por meio do envio do Plano de Trabalho do(s) Estudante(s) para o e-mail da CAGE	até 03/06/2022
8. Bolsista deve encaminhar documentos descritos no item 8.2	de 03 a 06/06/2022
9. Início do projeto e das atividades do bolsista	06/06/2022

LEIA-SE:

3. CRONOGRAMA

2. Período de inscrição dos estudantes	de 31/05/2022 às 18h00
3. Divulgação de inscritos, datas e horários das entrevistas	01/06/2022
4. Período de seleção dos bolsistas	02/06/2022 03/06/2022
5. Coordenador deve entregar à CAGE o resultado final de seleção/classificação dos bolsistas e a ata de seleção	até 03/06/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

6. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	06/06/2022
7. Coordenador deve indicar o(s) bolsista(s) e voluntário(s) selecionado(s), quando houver, por meio do envio do Plano de Trabalho do(s) Estudante(s) para o e-mail da CAGE	até 06/06/2022
8. Bolsista deve encaminhar documentos descritos no item 8.2	até 08/06/2022
9. Início do projeto e das atividades do bolsista	até 08/06/2022

Vacaria, 31 de maio de 2022.

Gilberto Luíz Putti
Diretor-geral
Portaria 161/2020

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Vacaria*.